



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 332

29 de abril de 2022

## ***Portarias de Nomeação***

### **PORTARIA N.º 013/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022** **(Preenche cargo de provimento efetivo)**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva.

#### **DECIDE:**

**ARTIGO 1º** Fica o Sr. Leonardo Ventrorm Pinheiro Machado, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 42.XXX.XXX-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 404.XXX.XXX-48, classificado em primeiro lugar no cargo de Agente Legislativo, no Concurso Público nº 01/2019, da Câmara Municipal de Boituva, nomeado para o referido cargo, de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 2.683 de 29 de Junho de 2018.

**ARTIGO 2º** O servidor nomeado desempenhará as atividades de Agente Legislativo, com as atribuições definidas Lei Complementar nº 2.683 de 29 de junho de 2018, sob a orientação da Presidência da Câmara ou de seu substituto legal.

**ARTIGO 3º** A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 29 de abril de 2022.

*[Assinado Digitalmente]*  
**Joelmir Pereira Camargo**  
Presidente

*[Assinado Digitalmente]*  
**Anderson Davi Nogueira Martins**  
Vice-Presidente

*[Assinado Digitalmente]*  
**Lucas Mateos Pereira**  
2º Secretário  
Acumulando o cargo de 1º Secretário



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 332

29 de abril de 2022

## **PORTARIA N.º 014/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

**(Preenche cargo de provimento efetivo)**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva.

### **DECIDE:**

**ARTIGO 1º** Fica o Sr. Elder Afonso Scomparim, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 42.XXX.XXX-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 356.XXX.XXX-58, classificado em primeiro lugar no cargo de Agente Administrativo, no Concurso Público nº 01/2019, da Câmara Municipal de Boituva, nomeado para o referido cargo, de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 2.683 de 29 de junho de 2018.

**ARTIGO 2º** O servidor nomeado desempenhará as atividades de Agente Administrativo, com as atribuições definidas Lei Complementar nº 2.683 de 29 de junho de 2018, sob a orientação da Presidência da Câmara ou de seu substituto legal.

**ARTIGO 3º** A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 29 de abril de 2022.

*[Assinado Digitalmente]*  
**Joelmir Pereira Camargo**  
Presidente

*[Assinado Digitalmente]*  
**Anderson Davi Nogueira Martins**  
Vice-Presidente

*[Assinado Digitalmente]*  
**Lucas Mateos Pereira**  
2º Secretário  
Acumulando o cargo de 1º Secretário



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 332

29 de abril de 2022

## DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

## EXPEDIENTE

Projeto: Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

*\* publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*